



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

Representantes dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas – indicado pela Entidade de Estudantes Secundários	
Marcos Flávio Lisboa – TITULAR	CPF: 075.445.663-31
Maria Rayla da Costa - SUPLENTE	CPF: 623.089.413-08

Representantes dos Pais de Alunos	
Antônia Carluziene de Sousa - TITULAR	CPF: 026.696.853-82
Tamires Claudete dos Santos Pereira – TITULAR	CPF: 051.647.563-07
Keila Jaqueline dos Santos – SUPLENTE	CPF: 044.526.053-03
Dayane Rodrigues Silva – SUPLENTE	CPF: 035.156.813-10

Representantes do Conselho Tutelar	
Renê Almeida Batista (Titular)	CPF: 054.186.713-08
Isabel Maria da Conceição (Suplente)	CPF: 793.293.303-04

Representantes Organizações da Sociedade Civil Igreja Católica	
Iraídes Maria Lima (Titular)	CPF: 782.403.363-53
Francisca Maria de Macêdo (Titular)	CPF: 396.704.813-68
Rosa da Rocha Sousa (Suplente)	CPF: 481.677.543-91
Calque Lopes de Sousa Silva (Suplente)	CPF: 609.895.823-88

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 11 de janeiro de 2023.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal

Id:05D4F6C746EF8952



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 13/2023 de 11 de janeiro de 2023.

“Designa servidores para acompanhar a fiscalização e execução dos contratos da Prefeitura Municipal e das Secretarias e outras providências”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de conta do Estado do Piauí.

RESOLVE

Art.1º - Designar a servidora a **Sra. CACILDA DE SOUSA LIMA CARVALHO**, portadora do CPF: 001.305.543-75, para gestor da execução do Contrato

Art.2º - Designar o servidor o **Sr. LUIS ALBERTO SILVA MOURA**, portador do CPF: 612.932.583-50, como fiscal dos Contratos.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, 11 de janeiro de 2023.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal

RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Id:10EF228A333F895B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 14/2023 de 11 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a autorização para abertura e movimentação de contas bancárias e das outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, o Sr. FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, II da CF/88 e art. 73, XXXIII e o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a necessidade de autorização do Chefe do Executivo Municipal para a abertura de conta bancária constantes deste portaria venham a ser efetivamente movimentadas.

RESOLVE

ART.1º - Fica autorizado o Sra. **ANA KARLA LEAL GOMES**, Secretária Municipal de Finanças, portaria nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021, portadora do CPF: 836.686.323-91, RG: 1.623.140 SSP/PI, em conjunto a Sr.^a **MONYQUE TERESA BATISTA MOURA**, portaria nº 02/2023, de 09 de janeiro de 2023, portadora do CPF: 037.365.793-57, RG 2.915.108 SSP/PI, a abrir e movimentar contas correntes: **51272-9**, vinculadas ao CNPJ: 06.553820/0001-97, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, bem como todas as contas abertas e que surgirem, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.408.453/0001-78, na agência 0937-7 do Banco Bradesco.

Parágrafo único - A autorização de que trata a presente portaria abrange, especificamente, as seguintes operações:

RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

(Continua na próxima página)